

ATA DA 18ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2022

Em vinte de maio de dois mil e vinte e dois, às 9h, realizou-se a 18ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa, agendada por meio do Ofício SEI nº 144404/2022/ME, de 13.5.2022, da Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, com as participações do Sr. Milton Bandeira Neto, Procurador da Fazenda Nacional, representante da União conforme delegação de competência constante da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 1º de julho de 2019, edição 124, seção 2, página 25, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas nº 001, fls. 025; do Sr. Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo, Presidente do Conselho de Administração da EMGEA; do Sr. Miguel Ragone de Mattos, Presidente do Conselho Fiscal da EMGEA; e da Sra. Elâine Cristina Macedo Grisóstomo, Assessora-Sênior. O representante da União convidou o Sr. Gustavo Lobo, Presidente do COSAD, a presidir os trabalhos da Assembleia e a Sra. Elâine Cristina Macedo Grisóstomo a secretariá-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos dos Arts. 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, de 15 de dezembro de 1976. A acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos, em seguida, informou aos presentes o único assunto componente da ordem do dia: **(I)** eleição de Marcelo Dias Varella ao cargo de Conselheiro Fiscal titular da EMGEA. Prosseguindo, o Presidente da Assembleia esclareceu que os documentos e informações relativos ao assunto constante da ordem do dia haviam sido disponibilizados ao representante da acionista desde a expedição do instrumento de convocação. A acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos, **tendo votado: (I)** pela eleição do Senhor **MARCELO DIAS VARELLA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de identidade nº M**736**, emitida pela Secretaria de Segurança de Minas Gerais, em 15.3.1992, inscrito no CPF sob nº **.638.656-**, residente em Brasília (DF), e domiciliado no SBS quadra 2, Bloco B - Asa Sul - Brasília (DF), para exercer a função de **membro titular do Conselho Fiscal** da companhia, para cumprir prazo de atuação de dois anos, de 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2024 em substituição ao Sr. Vitor Elisio Góes de Oliveira Menezes. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada, na forma do Art. 130 da Lei nº 6.404/1976, pelo representante da única acionista e pelos integrantes da mesa. **A Secretária da Assembleia declara que a referida ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas.** Brasília, 20 de maio de 2022. a) **Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo** - Presidente da mesa da Assembleia; **Milton Bandeira Neto** - Representante da União; e **Elâine Cristina Macedo Grisóstomo** - Secretária. **A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro desta Ata em 25 de maio de 2022 sob o número 1841206.**